



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 980 EMENTA:-

de 24 de 09 de 1982

Reg. Livro _____ fls. _____

Autoriza a abertura de crédito especial na quantia de Cr\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil cruzeiros) na forma que indica

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente Orçamento desta Prefeitura, o Crédito Especial na quantia de Cr\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil cruzeiros).

Parágrafo Único - Os recursos de que trata este artigo destinam-se ao custeio de despesas com a restauração da QUADRA JOÃO CORNÉLIO, ao lado da Matriz de Nossa Senhora das Dores.

Art. 2º - O decreto de abertura do crédito autorizado no artigo anterior, indicará a classificação orçamentária-programático, bem como os recursos de cobertura, na forma do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 24 de setembro de 1982.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Dr. Ailton Gomes de Alencar